



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 3986 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 2011/80933, 2011/30516, 2011/66424, 2011/57400, e**

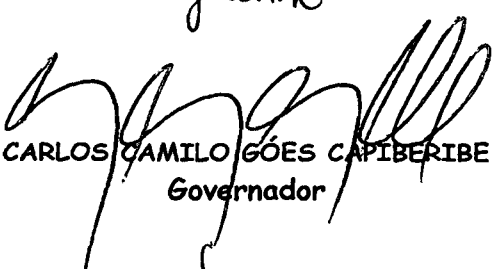
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

ANEXO

- 01) Servidor: **Elise Silva de Paula**
Nº do Processo: 2011/80933
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 855251
Promoção: Classe A para C
- 02) Servidor: **Luana Teixeira Ferreira de Jesus**
Nº do Processo: 2011/30516
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 907766
Promoção: Classe A para C
- 03) Servidor: **Marta Rezende Brito**
Nº do Processo: 2011/66424
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 931225
Promoção: Classe A para C
- 04) Servidor: **Rafaela Barbosa dos Santos**
Nº do Processo: 2011/57400
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 853097
Promoção: Classe A para C

